



## CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 03390/2021

DATA: 12/05/2021

PROCESSO Nº 02604785/2021

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa ELETRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MEDIDORES ELETRICOS LTDA , estabelecida na BR 116., 07698, bairro PEDRA, EUSEBIO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.115.480/0001-15 e CGF nº 64.128.148- , está importando do exterior os produtos listados abaixo:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	85363090	PROTETOR PARA ANTENAS CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS 81,5 * 62 * 25 MM, 800-1000 MHZ (3060901240)
2	39199090	CHAPA PLASTICA (PC) PARA IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO (3100116450)
3	74199100	TERMINAL OLHAL DE COBRE 2-6MM (3042304850)
4	85176277	NIC 412-0103, ELETRA ZEUS, 8021 SINGLE PHASE, MESH:900, HAN:NONE, 8MB, CHL [P].
5	85176277	SMART NIC ITRON PARA MEDIDORES C&I. NIC 412-0103, ELETRA ZEUS, 8023 POLYPHASE CT, MESH:900, HAN:NONE, 8MB, CHL [P]

Enfatizamos que as contestações devem ser feitas mediante manifestação por escrito na Sefaz dentro do prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data desta publicação.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF  
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

